



NORMA DE PROCEDIMENTO – SETOP Nº 012

Tema:	Coordenar a Elaboração e a Atualização de Plano e Programa de Mobilidade.		
Emitente:	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP		
Sistema:	Não aplicável		Código: NA
Versão:	1.0	Aprovação: Portaria nº 012-R/2018	Vigência: 18/12/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Obtenção do melhor produto para a sociedade, através do acompanhamento da elaboração e da atualização de plano e programa em mobilidade urbana.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 380, de 13/02/2007, publicada em 14/02/2017; e alterações posteriores.
- 3.2 Decreto nº 4130-R, de 17/07/2017, publicado em 18/07/2017.
- 3.3 Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017, publicado em 19/07/2017.
- 3.4 Lei Complementar Nº 872 de 07/12/2017, publicado em 08/12/2017.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Elaboração/atualização de plano de mobilidade urbana: Realização de diagnóstico da realidade atual, a partir de dados primários; montagem de projeções para horizontes futuros; definição de diretrizes e propostas que visem solucionar adequadamente as demandas desenhadas para os cenários futuros.
- 4.2 Elaboração/atualização de programa de mobilidade urbana: A partir das definições do plano de mobilidade, definir intervenções e ações que visem solucionar adequadamente as demandas no curto e médio prazo.
- 4.3 Coordenação da Elaboração/Atualização: Acompanhar e fazer cumprir as especificações constantes dos termos de referências do edital que ensejou a contratação da elaboração de plano de mobilidade ou sua atualização, bem como de programa de mobilidade, agindo através do Gestor e/ou do Fiscal de cada contrato.
- 4.4 Autoridade Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente



ao nível hierárquico de atuação de direção superior, com competência para solicitar informações aos demais Órgãos/Entidades e aprovar Relatório.

4.5 Gerente Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designado pela Autoridade competente para exercer as funções relativas ao acompanhamento do Estudo/ Plano ou Programa de Mobilidade Urbana.

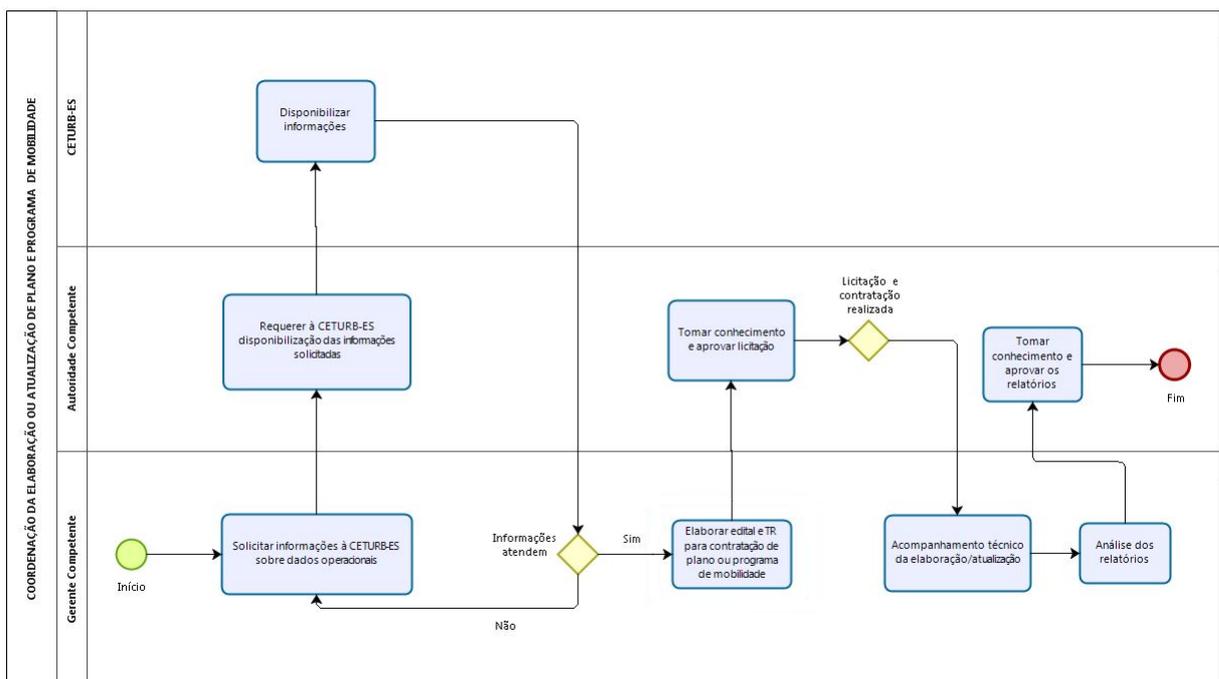
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP.

5.2 Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - Ceturb/ES.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de procedimento:



6.2 Diretrizes Gerais:

- I. Consultar a Ceturb/ES sobre as demandas por melhorias do sistema de transporte coletivo metropolitano ou rodoviário conforme for o caso, e solicitar informações sobre dados operacionais;
- II. Analisar os dados existentes sobre o sistema de transporte coletivo objeto do plano ou programa;
- III. Decidir sobre os tipos de pesquisas de dados primárias necessárias e a abrangência do estudo pretendido;



- IV. Elaborar edital para a contratação de pesquisas complementares e/ou elaboração/ atualização de do plano ou programa pretendidos;
- V. Acompanhar a elaboração de todas as fases dos estudos e aprovar os relatórios parciais;
- VI. Analisar o relatório técnico final das concepções propostas;
- VII. Aprovar o estudo ou sua atualização.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Os dados para a elaboração e atualização de estudo/plano de mobilidade são obtidos através de:
- I. pesquisa de O/D (origem-destino) domiciliar e/ou embarcada;
 - II. pesquisa de sobe-desce de passageiros;
 - III. pesquisa de contagem volumétrica de usuários;
 - IV. obtenção dos dados operacionais das linhas de ônibus;
 - V. outras fontes de dados.
- 7.2 O programa de ações concernentes à mobilidade é montado a partir das diretrizes estabelecidas no plano de mobilidade e suas atualizações e dos projetos de intervenções elaborados com base no referido plano e suas atualizações.

8. ANEXOS

A serem definidos para cada contrato específico.

9. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO	DATA: 13/12/2018	VERSÃO: 1.0
SERVIDORES:	Jose Fernando Destefani dos Santos Assessor	
APROVAÇÃO:	Luciene Becacici Viana Subsecretário de Estado de Mobilidade Urbana	
	Paulo Ruy Valim Carnelli Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas	